



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CMDPcD

São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

São João da Boa Vista, 30 de janeiro de 2017.

Ofício nº 001/2017 – CMDPcD

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 241 2017

Senhor Presidente,

Valho-me do presente para cumprimenta-lo e na oportunidade agradecer o apoio que esta Casa Legislativa tem dispensado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPcD, na cessão da sala de reuniões - 3º andar, para a realização das reuniões deste Conselho, que acontece sempre na primeira quarta-feira do mês, no período das 14h00 às 16h00.

Para tanto, gostaríamos de contar com valiosa colaboração de V.Exa. para continuarmos a realizar as reuniões nesse local durante o ano de 2017, uma vez que possui acessibilidade necessária a alguns conselheiros.

Desde já, agradecemos a atenção e renovamos protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maria Juliana Jovem Dominato
Vice-Presidente do CMDPcD

Exmo. Sr.
Gerson Araújo
Presidente da Câmara Municipal
São João da Boa Vista

Câmara Municipal de São João da Boa
Vista - SP



PROCOLO GERAL 0000047
Data: 01/02/2017 Horário: 15:15